



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº. 0108/2024

Na forma regimental, fui designado para relatar o **Projeto de Lei nº 0108/2024**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação a crianças de até doze anos nas praias, praças e parques públicos e em eventos públicos realizados no Estado de Santa Catarina.”

No entanto, antes de adentrar na análise cabível por parte desta Comissão, nos termos regimentais, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir parecer conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, solicito **DILIGENCIAMENTO** aos seguintes órgãos:

1. **Secretaria de Estado da Segurança Pública:** Para que se manifeste sobre a coordenação interinstitucional entre as instituições vinculadas a esta secretaria, necessária para a implementação da medida, bem como sobre o impacto orçamentário-financeiro e a necessidade de recursos adicionais, no caso da responsabilidade da confecção das pulseiras de identificação, objeto do presente projeto de lei.
2. **Polícia Militar de Santa Catarina:** Para que se manifeste sobre a viabilidade operacional e logística da implementação das pulseiras de identificação em locais de grande circulação, bem como sobre o impacto da medida na segurança pública e no auxílio à localização de crianças desaparecidas e, sobre a possível atuação conjunta com outras instituições afetas à área da segurança pública.
3. **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:** Para que se manifeste sobre a possível atuação conjunta com outras instituições afetas à área da segurança pública, na distribuição e fiscalização das pulseiras de



identificação, especialmente em eventos de grande porte e áreas de risco, como praias e parques.

4. **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família:** Para que se manifeste sobre a possível integração da medida com políticas públicas já existentes voltadas à proteção infantil e ao bem-estar das famílias catarinenses.

O objetivo deste diligenciamento é instruir os autos com subsídios técnicos e operacionais necessários para a análise da matéria, garantindo uma discussão ampla e fundamentada sobre a viabilidade e os benefícios da proposta.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima  
Relator